



AUTORIDADE NACIONAL
DE EMERGÊNCIA E PROTEÇÃO CIVIL

Ex.ma Senhora Presidente da
Comissão de Coordenação e
Desenvolvimento Regional do Centro
Rua Bernardim Ribeiro, N°80
3000-069 Coimbra

V. REF.	V. DATA	N. REF.	N. DATA
		OF/4349/CDOS06/2020	2020-05-05

ASSUNTO
Revisão do Plano de Pormenor da Zona A do Plano Geral de Urbanização da Praia e Lagoa de Mira - Conferência Procedimental

Exma Sr.ª Presidente.

7005/20 2020-05-11
DSOT/CC

Sobre o assunto e para os efeitos previstos no artigo 86.º do RJIGT, junto o parecer do Técnico representante da ANEPC ao IGT em análise, Carlos Manuel Fernandes Miranda da Cruz.

Parecer:

Pela análise efetuada ao conteúdo documental e peças anexas, este revela respostas necessárias quer em sede de segurança contra incêndios em edifícios como a inclusão de redes de hidrantes exteriores, bem como quanto às condicionantes existentes sobre a Rede Natura 2000 ou perímetro florestal. Contudo, entendemos formular as seguintes observações, sem constituírem motivo de parecer negativo, mas que nos afiguram como relevantes à melhoria das condições de segurança nas edificações:

- Verificamos que falta garantir a faixa de segurança dos 100m que medeia o aglomerado da área florestal. Pese embora não tenha de existir o cumprimento do Art.º 16.º do DL 14/2019, de 21 de janeiro que altera o DL 124/2006, de 28 de junho, no que concerne ao afastamento dos edifícios à extrema da propriedade, neste caso área limite do PP, por se tratar de áreas urbanas consolidadas, julgamos que seria muito importante que os edifícios estivessem substancialmente afastados da área florestal e que a área limite do PP assim o contemplasse, de modo a garantir os 100 m de faixa de proteção ao aglomerado.

N. REF.

Neste caso tal não se verifica, importando deste modo que seja garantida pelo proponente
– Câmara Municipal de Mira, o seu cumprimento.

Pelo referido emitimos parecer favorável condicionado ao PP em apreço.

Com os melhores cumprimentos,

personais,

7'

Comandante Operacional Distrital

Carlos Luís Tavares

N7

Nuno Pereira
2.º Comandante Operacional
Distrital de Coimbra

CC/CC